

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 130/2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5092/2020**

**1. OBJETO:**

Locação de imóvel para funcionamento do CAPS.

**2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:**

Considerando que o CAPS é um programa contínuo e extremamente importante nas ações de saúde voltadas ao tratamento de pessoas afetadas psicossocialmente, mas que ainda não dispõe de prédio próprio faz-se necessária a locação de imóvel para seu funcionamento. Ressaltamos que já utilizamos o referido prédio, porém o mesmo foi vendido sendo necessária a renovação contratual. Conforme orçamentos e anexo ao processo, o valor do aluguel está dentro do praticado no mercado e foi definido pelo valor do aluguel anterior reajustado. Desse modo, não é viável fazer a mudança da Unidade devido aos transtornos e por aquele local já estar referenciado por ser o CAPS. Além do mais, outros imóveis não atendem a necessidade de cômodos e espaço como aquele, motivando ainda mais a escolha.

**3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:**

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

**4. CONTRATADA:**

**LAURINDO RICCI**, inscrita no CPF sob o nº 022.343.949-53, situada na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 833, Centro, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000.

**5. VALOR:**

O valor total do presente procedimento está fixado em *R\$ - 4.156,00 (quatro mil cento e cinquenta e seis reais)*. Sendo *R\$ 2.078,00 (dois mil e setenta e oito reais)* por mês, pelo período de 02 meses.

**6. VIGÊNCIA:**

02 meses, a contar da assinatura do contrato.

**7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 0602

Despesa Orçamentária: 11637

Categoria: 339036150000

Descrição da Despesa: locação de imóveis

Fonte de Recurso: 494

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubiratã, Paraná, 30 de novembro de 2020.

**HAROLDO FERNANDES DUARTE**

*Prefeito*

**VIVIANE APARECIDA DE SOUZA**

*Presidente da Comissão de Licitação  
Nomeada Conforme Portaria 29/2020*